

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada “Ecoiniciativas no Jardim Botânico”, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 063721, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes do Colégio Edna May Cardoso, para Bolsa de Extensão Universitária, conforme [Resolução N. 176/2024](#).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	17/04/2025 a 22/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	23/04/2025
Divulgação resultado preliminar	23/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/04/2025
Análise Recursos	25/04/2025
Divulgação do Resultado Final	26/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15/04/2025 a 17/04/2025

2.2 Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h

2.3 Local: Secretaria Colégio Estadual Edna May Cardoso

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista e Carta de motivação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme interesse e propósitos declarado em carta de motivação (4,0 pontos) e entrevista (6,0 pontos).

3.1.1 A entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado interesse e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, será realizada no dia 22, no Colégio Edna May Cardoso, no período da manhã, das 8h às 10h, conforme ordem de inscrição.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 04/2025 a 12/2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, será de 12 horas semanais, no valor de R\$ 300,00 mensais, terá duração de **até 7 meses**, a partir de 01/05/2025.

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Ecoiniciativas no Jardim Botânico	01	<ul style="list-style-type: none"> * Disponibilidade 12 horas semanais; * Estar regularmente matriculado na Colégio Estadual Edna May Cardoso * Ter disponibilidade para estar no Jardim Botânico da UFSM nas 12h semanais disponíveis para a bolsa. 	<p>A inscrição será realizada na secretaria da escola.</p> <p>As entrevistas seguirão conforme cronograma deste edital na manhã de avaliação dos candidatos, no Colégio Edna May Cardoso, das 8h às 10h, conforme ordem de ficha de inscrição.</p>

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- 5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:
- 5.2 Estar regularmente matriculado(a) no ensino médio do Colégio Estadual Edna May Cardoso até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2.1 Em caso de **aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”**, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao [Art. 3º da Resolução N. 176/2024](#), estando registrado no portal de projetos como “participante externo”.
- 5.2.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.
- 5.2.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- 5.2.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.2.5 **Possuir conta-corrente pessoal e individual** em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**
- 5.2.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.
- 5.2.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.
- 5.2.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.3 São obrigações do(a) bolsista:
- 5.3.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);
- 5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.
- 5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.
- 5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.
- 5.4 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/opportunities-de-bolsas-de-extensoao>).

- 6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.1.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail biodaniele@hotmail.com pelo telefone 55 984061487

Santa Maria, 17 de abril de 2025.

Daniele Rodrigues
Técnica em Laboratório – Jardim Botânico UFSM
Coordenadora do Projeto Ecoiniciativas no Jardim
Botânico